

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR  
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 316/318, S/N – BAIRRO: PARQUE ECOLÓGICO MONTE ALEGRE PARANAPANEMA

CIDADE: PIRAJÚ  
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Ensino Médio – BNCC/ ETIM/ MTec/ PD)

Nº AULAS: 11  
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 3/ DENIS TAVARES DA SILVA / 499648018 / 43850709892 / 11.00 / 83,67 / 94,67 / 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 170/17/2022 – PROCESSO Nº 2022/32131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do conteúdo no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2023, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 200 – BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO

CIDADE: FERRAZ DE VASCONCELOS  
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 298 – Educação Física (BNCC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 4,0  
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 3/ MARCOS VINICIUS DE BRITO GOMES / 380655287 / 47637893847 / 1.25 / 55,66 / 56,91 / 1º

LICENCIADO / 10/ ROBERTA MARCHETTI BERBEL PAIVA / 424290121 / 30612546845 / 5.75 / 50,33 / 56,08 / 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 218/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC–2022/10081

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO, da cidade de ITAPIRA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do conteúdo no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2023, às 8h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO

ENDEREÇO: AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 630 – BAIRRO: PARQUE SANTA BÁRBARA

CIDADE: ITAPIRA  
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 539 – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (Parte Diversificada) (Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

Nº AULAS: 8  
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 1/ GRAZIELLA CRISTINE CATO / 398161409 / 41360382836 / 16 / 91 / 107 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/26/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33568

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do conteúdo no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2023, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO

ENDEREÇO: RUA OMAGUÁS, 810 – BAIRRO: JARDIM MARAJOARA

CIDADE: ITUVERAVA

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 6355 – Representação Gráfica de Imóveis(Transações Imobiliárias)

Nº AULAS: 2,50  
AULAS LIVRES  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REMANESCENTE DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 1/ SABRINA PIMENTA COSTA MOREIRA MARÇULA / 30.291.848–6 / 26862155857 / 13 / 84,49 / 97,49 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/31/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/33580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do conteúdo no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/01/2023, às 15h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO

ENDEREÇO: RUA OMAGUÁS, 810 – BAIRRO: JARDIM MARAJOARA

CIDADE: ITUVERAVA

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 4198 – Farmacologia II (Farmácia)

Nº AULAS: 2,50  
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 1/ TAVANE APARECIDA ALVARENGA / 47923888–1 / 39849962844 / 29.125 / 75,98 / 105,105 / 1º

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
RETIFICAÇÃO

No comunicado publicado na página 235 no dia 18 de janeiro de 2023,

Onde lê-se:  
"O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo convoca os candidatos inscritos para o processo seletivo em epígrafe para comparecer na Sala da Congregação da EACH em 31.01.2022, às 9h."

Leia-se:  
"O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo convoca os candidatos

inscritos para o processo seletivo em epígrafe para comparecer

na Sala da Congregação da EACH em 31.01.2023, às 9h."

#### ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos - 011/2023 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Adrian Torrico Siacara, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, travessa do politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1235591, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na Especialidade Grandes Obras Geotécnicas/Infraestrutura/Obras Pesadas, conforme Edital EP/Concursos – 061-2022 e Edital EP – 196-2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL FEUSP Nº 03/2023 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 2 de janeiro de 2023, estarão abertas por 14 (quatorze) dias, no período das 9h00 (horário de Brasília) do dia 23 de janeiro de 2023 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33 (dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1267043), junto ao Departamento de Filosofia e Ciências da Educação / Área de Sociologia da Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. - Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação Profa. Dra. Carlota Boto, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Doutorado em Educação e/ou em Sociologia, e/ou em Ciências Sociais) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. - Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. - CPF (para candidatos brasileiros);

III. - Prova de que é portador do título de Doutor (Doutorado em Educação e/ou Sociologia, e/ou Ciências Sociais), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. - O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I - EDF0289 - Introdução aos Estudos da Educação: Enfoque Sociológico

II - EDF0113 - Sociologia da Educação I

III - EDF0114 - Sociologia da Educação II

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. - Prova Escrita (peso 4)

II. - Prova Didática (peso 3)

5.1. - A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. - A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. - A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. - A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. - Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. - Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. - Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisões.

7. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. - A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. - Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. - O programa base do processo seletivo será o seguinte: EDF – 0289 - Introdução aos Estudos da Educação: Enfoque Sociológico

I. A educação como processo social

1. Socialização

2. Instituições socializadoras na contemporaneidade: família, escola, mídia e grupos de pares

3. Educação, conflito e poder

4. As formas educativas da sociedade contemporânea

II. O estudo sociológico da escola

1. Conteúdos culturais do processo educativo

2. Elementos burocráticos dos sistemas escolares

3. A escola na perspectiva das interações de seus diversos atores: professores, funcionários e alunos

III. Temas da educação escolar brasileira

1. - A democratização da escola pública

2. - Escola e desigualdades sociais

3. - Escola, direitos humanos e democracia

4. - O trabalho docente

EDF0113 - Sociologia da Educação I

1. Educação como processo social

1. Processo de socialização e instituições sociais.

2. Agências socializadoras e reprodução social: família e escola.

3. O processo socializador na sociedade contemporânea: mídia e indústria cultural.

4. Formas difusas de socialização: o bairro, a cidade

5. Religiões e processo de socialização.

II. Educação e reprodução das relações sociais.

1. Educação, integração e formas de controle social.

2. Educação, conflito e classes sociais.

3. Educação, poder e disciplina.

4. Educação, instituições políticas e Estado.

III. Escola, socialização e cultura

1. Dimensões culturais do processo educativo.

2. Práticas culturais, formas de sociabilidade e vida escolar.

3. A sociologia da sala de aula.

4. Escola e diversidade cultural.

5. Orientações dos agentes: professores, funcionários administrativos, técnicos e alunos.

IV. Educação, mudança social e gerações

1. Educação e inovação social.

2. O estudo sociológico das gerações.

3. Juventude e mudança social.

EDF0114 - Sociologia da Educação II

1. O estudo sociológico da escola como grupo social

1. - Estrutura da escola

2. - Burocracia e análise da escola

3. - Conteúdos culturais da escolaridade

4. - Estilos de vida, rendimento e deficiências do ensino